

RECOMENDAÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Orientações para a prevenção da transmissão do COVID-19

Núcleo de Vigilância Saúde do Trabalhador/SVS/GEA
18/06/2020

MEDIDAS PREVENTIVAS: COVID-19

✓ Transmissão

- Gotículas de saliva eliminadas no ar quando a pessoa tosse, espirra ou fala a menos 1,5m de distância;
- Contato das mãos nos olhos, nariz e boca.

OBS: Pessoas sem sintomas ou com sintomas leves podem transmitir o vírus, portanto, TODOS devem tomar os devidos cuidados. A contaminação em superfícies é uma das principais maneiras pelas quais o Covid-19 se espalha.

✓ Recomendações aos empregadores

- Uso correto de máscara (cobrindo o nariz e a boca) é obrigatório dentro dos estabelecimentos: clientes e trabalhadores;
- Clientes e trabalhadores devem ser orientados sobre a necessidade de lavar as mãos;
- Exibição de cartazes e informes sobre a lavagem adequada das mãos com água e sabão ou a higienização com álcool à 70%;
- Identificar os locais para a lavagem das mãos e fornecer lavatórios com água, sabão, papel toalha, álcool gel à 70% e lixeira. O Material de higienização deve ser recarregado regularmente;
- Carrinhos, cestos e afins para os clientes deverão ter suas alças limpas com álcool à 70% ou diluição de hipoclorito de sódio entre 1% e 2%, antes do uso;
- As filas devem ser organizadas com distância mínima de segurança de 1,5 metros entre os clientes com demarcação;

RECOMENDAÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Orientações para a prevenção da transmissão do COVID-19

- As equipes de saúde e segurança ocupacional devem adotar ações de educação em saúde e medidas de prevenção;
- Manter os ambientes de trabalho (pisos, corrimões, balcões, bancadas, mesas, cadeiras, esteiras, caixas registradoras, calculadoras, máquinas de cartão, telefones fixos/móveis, maçanetas, teclados, mouse de computadores e afins) e áreas de convivência dos trabalhadores (refeitórios e locais de descanso e afins) ventilados, limpos e higienizados com hipoclorito de sódio entre 1% e 2% ou álcool à 70% regularmente;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como: talheres, toalhas, pratos e copos;
- Garantir aos trabalhadores com sintomas do Covid-19 o afastamento e a licença médica. Aos que apresentem febre e/ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais) deverão ser afastados do trabalho, retornando somente após o término dos sintomas;
- Evitar contato físico com clientes e outros funcionários.

✓ **Recomendações aos consumidores**

- Uso correto de máscara (cobrindo o nariz e a boca) é obrigatório dentro dos estabelecimentos;
- Evitar aglomerações e longa permanência nos estabelecimentos, manter distância de no mínimo 1,5m de outras pessoas;
- Uma pessoa por família para a realização das compras, evitar a presença de crianças e idosos;
- Pagamento preferencial com cartão, diminuir o contato com o funcionário do caixa, evitando manusear dinheiro em espécie;
- Usar álcool gel à 70% após tocar superfícies, produtos e outras pessoas.

Macapá/AP, 15 de junho de 2020.